

Edital

IHMT | Concurso Documental | Professor Catedrático

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, por despacho de 15 de maio de 2018, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República, para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Catedrático no Ramo de Ciências Biomédicas na Área disciplinar de Entomologia, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da U.N.L. (Regulamento n.º 3012/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 58 de 24 de março).

I — Requisitos de admissão: Nos termos do artigo 40º do ECDU, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos e ser detentor do título de agregado;

Outros requisitos:

- a) Os candidatos devem ter doutoramento em Ciências Biomédicas ou áreas afins e licenciatura ou mestrado integrado em Biologia ou Medicina.
- b) Devem possuir currículo e vasta experiência em Entomologia Médica;
- c) Experiência significativa em trabalho de docência e de investigação e extensão no terreno, preferencialmente em países tropicais;
- d) Experiência em vetores transmissores de doenças tropicais, preferencialmente em países tropicais
- e) Dominar a língua portuguesa e inglesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nestas línguas.

II – Apresentação da candidatura: Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência em suporte digital, presencialmente ou por via postal, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100, 1349-008 Lisboa, em formulário disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e *on-line* em <http://www.ihmt.unl.pt>.

1. O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:
 - a) Certidão comprovativa do grau de doutor obtido há mais de cinco anos na área disciplinar a que respeita o concurso;
 - b) Certidão comprovativa do título de agregado;
 - c) 7 Exemplares do *curriculum vitae* do candidato, em suporte digital (PEN) ou impressos;
 - d) 7 Exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, impressos ou, preferencialmente, em suporte digital (PEN), designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

- e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, é exigida certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação;
 - f) Carta de motivação.
2. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário referido no n.º II supra, disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa e *on-line* em <http://www.ihmt.unl.pt>.
 3. As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no ponto II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República.
 4. A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser suprida officiosamente, determinará a rejeição da candidatura.
 5. Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III do Edital.

III – Critérios de Avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, aprovados pelo júri, com vista à avaliação e seriação dos candidatos admitidos, são os seguintes:

1. Desempenho Científico, Desenvolvimento e Inovação (40%):

1.1. Capacidade de inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da UE) expressa em projetos financiados que os candidatos coordenam (0-25)

1.2. Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da UE) expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem (0-10)

1.3. Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (Unidades, Centros e Laboratórios, ONG, Sociedades Científicas e outras), de eventos científicos e de revistas científicas (0 - 15)

1.4 Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de: (0 – 20)

a) Artigos publicados em revistas internacionais indexadas;

b) Livros ou capítulos de livros científicos;

c) Patentes;

d) Comunicações em congressos internacionais e nacionais;

e) Outras atividades de disseminação e extensão científicas.

1.5 Capacidade para orientação de trabalhos de pós e pré-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura (0 - 15);

1.6. Participação em: (0 – 15)

a) Comissões científicas;

b) Organização de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais;

c) Revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas;

d) Painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico;

e) Atividades por solicitação governamental;

f) Redes.

(100=40%)

2. Capacidade Pedagógica (30%):

2.1 - Coordenação de projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso (0 -15)

2.2 - Participação em projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso (0-10)

2.3 - Coordenação e participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais (0-10)

2.4 - Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio, e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso (0-20)

2.5 - Intervenção e dinamização pedagógica a partir da participação em órgão de gestão pedagógica nas instituições a que o candidato pertence ou pertenceu (0-10)

2.6 - Atividade letiva (carga e diversidade) (0-20)

2.7 - Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica (0 - 5)

2.8 - Participação em júris de provas académicas (com maior valorização em caso de arguição) e de concursos das carreiras docente, de investigação e de técnicos superiores relacionados com atividades científicas (0 - 10)

(100=30%)

3. Outras atividades relevantes: (30%)

3.1 — Carta de motivação (0 – 10)

3.2 — Atividades de extensão universitária, nomeadamente na: (0 – 45)

a) Organização de cursos de especialização e atualização;

b) Exercício de atividades de consultoria;

c) Prestação de serviços à comunidade.

3.3 — Atividade de Gestão Universitária, nomeadamente na participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições universitárias a que pertenceram. (0 – 45)

(100=30%)

4. Na apreciação das candidaturas será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso em regiões tropicais, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

IV – Composição do Júri:

Presidente: Doutor Paulo Ferrinho, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais:

- Doutora Lenea Campino, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

- Doutor Henrique Silveira, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

- Doutor Diogo Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora;
- Doutor Javier Lucientes Curdi, Professor Catedrático da Universidade de Saragoça;
- Doutor David Reina Esojo, Professor Catedrático da Universidade da Extremadura.

V - Avaliação das candidaturas:

1. Terminado o prazo de candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.
2. Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.
3. Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações *supra*, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.
4. Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
5. A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no n.º 3 supra, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.